



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará
Gabinete Vereador Braga
E-mail: perceirabraga83@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 043 , DE 15 MAIO DE 2024.

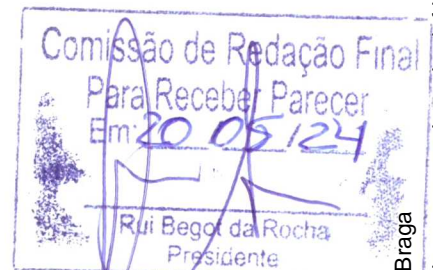
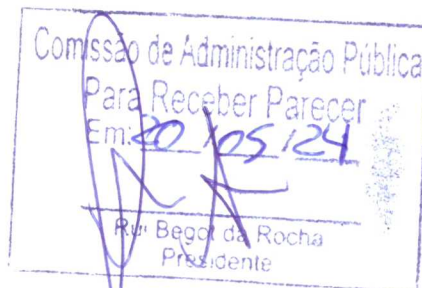
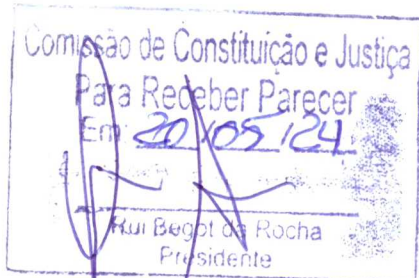
Denomina “PALMIRA MOURÃO ALONSO” a Travessa localizada entre as Ruas José Marcelino de Oliveira e Avenida Zacarias de Assunção, onde encontrasse situada a 14º Seccional Urbana de Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua fazer saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

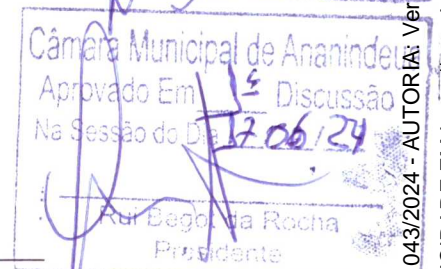
Art. 1º Fica Denominada “PALMIRA MOURÃO ALONSO” a Travessa localizada entre as ruas José Marcelino de Oliveira e Avenida Zacarias de Assunção, onde encontrasse situada a 14º Seccional Urbana de Ananindeua, no Bairro do Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

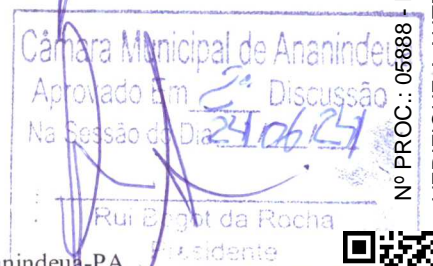
Plenário “Vereador João Nunes”, Câmara Municipal de Ananindeua, 15 de Maio de 2024.



Ed Wellington de Almeida Pereira
Vereador Braga
MOB



ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA
Vereador Braga
PSB



Câmara Municipal de Ananindeua
Avenida Zacarias de Assunção nº134 – Bairro: Centro. Ananindeua-PA



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015851 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3633DEC2887EC3F2169F6BFA047B7E3B

Nº PROC.: 05888 - PLL 043/2024 - AUTORIA: Ver. Braga



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará
Gabinete Vereador Braga
E-mail: pereirabraga83@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Senhora Palmira Mourão Alonso, possuía um bom conceito social e foi uma cidadão muito influente no município. Genitora do ilustre delegado Mourão, o qual atua na 14º seccional urbana de Ananindeua. A homenageada veio a falecer no mês de março de 2024. E considerando sua grande importância, vislumbramos à oportunidade de realizar a referida homenagem alterando a denominação do logradouro mencionado neste projeto de lei.

Conforme regimento interno, sob o artigo 42, XI. Desta casa de leis.

Ante o exposto, é de suma importância a aprovação deste projeto de lei, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres edis.

Plenário “Vereador João Nunes”, Câmara Municipal de Ananindeua, 15 de Maio de 2024.

SALA DAS SESSÕES PLENARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE VEREADOR BRAGA

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA
Vereador Braga
PSB

